



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020



LEI N° 1569/2019

Amplia o número de cargos e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliados para mais 02 (dois) o número de cargos de provimento efetivo de motorista, mantidas todas as características inerentes ao cargo, conforme a Lei Municipal nº 1311/2010.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 20 de novembro de 2019.


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios

